



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 271

Libera Cláusula de Reversão em Escritura Pública
de Doação à J. ANGELO & FILHO LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o integral cumprimento, por parte da Empresa donatária, das obrigações exigidas pelo Município, por ocasião da doação do imóvel, objeto da Lei autorizativa nº 1092, de 20 de novembro de 1986, nos termos do protocolado sob nº 5228/89,

DECRETA:

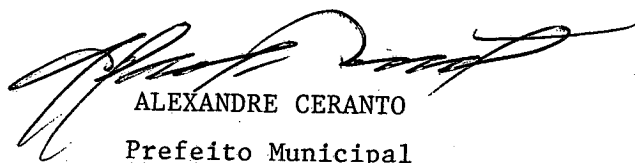
Art. 1º. Fica liberada a Cláusula de Reversão inserida em Escritura Pública de Doação do imóvel à empresa J. ANGELO & FILHO LTDA., constituído pelo Lote nº 26, do Parque Industrial II, Subdivisão dos lotes nºs 6-B-16, 6-B-15 - Remanescente e 6-B19-A1, da Gleba 14-Figueira - Núcleo Cruzeiro, neste Município de Umuarama-PR, com área de 5.795,52m² (cinco mil, setecentos e noventa e cinco vírgula cinquenta e dois metros quadrados), objeto da Lei autorizativa nº 1092, de 20 de novembro de 1986, ante o integral cumprimento por parte da empresa donatária, das obrigações exigidas pelo Município, por ocasião da doação do referido imóvel.

Law

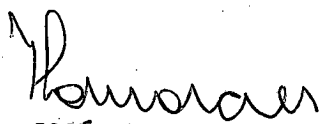
PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVC
n.º 4.449 de 31/08/89
Manuel
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.


PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 1989.



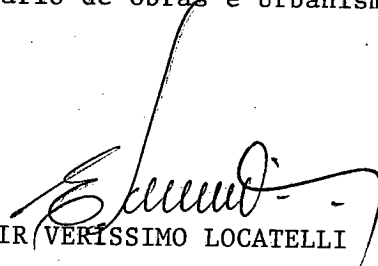
ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral



ÉDNO MITSUO KAMI
Secretário de Obras e Urbanismo



EDIR VERÍSSIMO LOCATELLI
Assistente Jurídico

.../jas.